



EM DESAMPARO A CAFEICULTURA FACE A RECUSA DA FIXAÇÃO DE PREÇO MÍNIMO

Considerações do diretor do Departamento de Café da S.R.B. em reunião semanal da entidade — São Paulo considerada pelas autoridades federais região de culturas de baixa produtividade, assevera o sr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque

Encareceu, em sessão ordinária da S.R.B. o sr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, a situação de desamparo em que se vê, hoje, o cafeicultor. Na recusa do governo na fixação de um preço mínimo em cruzeiros, se encontra a razão de toda inquietação que lavra e se alastra na área da produção, notadamente na de São Paulo, que apesar de ter, com sua volumosa produção, tido a prosperidade do país há mais de um século, é na atualidade considerada pelas autoridades federais responsáveis pela condução da economia e finanças nacionais, como uma região de culturas de baixa produtividade, na qual se aninham os produtores marginais de café e contra os quais se pretende deflagrar implacável luta de extermínio.

"Esse grito de — *delenda S. Paulo* que se vê manifestado na situação de subalternidade do porto de Santos, e que está coagindo o produtor a eliminar, em o menor estímulo de financiamento ou indenização, cerca de 60 por cento de suas lavouras cafeeiras, torna-se cada vez mais insuportável, e se traduz em reações de desespero no interior".

VELTA O GOVERNO O PREÇO MÍNIMO PROPOSTO

Reporta-se, o sr. Plínio Cavalcanti às suas diligências, como membro da Junta Administrativa do I.B.C., para fixação de um preço mínimo à base dos níveis de financiamento do Brasil.

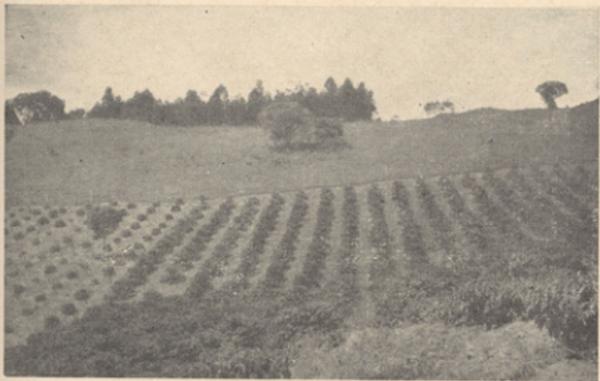
Lembrou a situação angustiosa do cafeicultor, cujos preços em cruzeiros, estão abaixo dos níveis de financiamento daquele banco. O veto oposto pelo governo à sua proposição que foi aprovada pela Junta por unanimidade, constituiu grave erro, ajunta o orador, e grande injustiça para o produtor.

"No interior, não há preço para o café, pelo menos em S. Paulo, acrescentou. O mercado está largado. Não contamos nem sequer com a aquisição para o consumo interno, de que se aproveitava o pequeno produtor, em face do monopólio de venda do I.B.C. de cafés a preços bem inferiores aos níveis de cotação".

Por fim, apelou o sr. Plínio Cavalcanti para o sr. Renato da Costa Lima, "homem saído do seio dos produtores", para que volte sua preciosa atenção para os interesses específicos da produção.

"Mais do que nunca, pois a situação econômica e financeira do produtor se agrava continuamente, necessitamos de um razoável mecanismo de defesa dos interesses da economia cafeeira. O sr. Renato da Costa Lima os conhece bem, pois sempre viveu dentro dessa árdua atividade produtora do café.

De sua ação poderosos esperar, e temos o direito de exigir, a execução de medidas de legítimo amparo que a cafeicultura necessita para sua própria sobrevivência econômica e que já tardam", terminou o sr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque.



Cafeeiros da variedade «Caturra» da «Fazenda Rancho São José» do Dr. Antonio de Queiroz Telles, em Itatiba — Est. São Paulo

ANIMADORAS AS NOTÍCIAS DE WASHINGTON SOBRE O ACORDO INTERNACIONAL DE CAFÉ

As informações preliminares, providas de Washington, são animadoras em relação à possibilidade de um acordo entre os países produtores da América Latina para disciplinar a oferta internacional do café.

A atitude dos representantes brasileiros tem sido pautada em função da idéia, largamente defendida no seio da Sociedade Rural Brasileira, de que os ônus provocados pelo esquema de cartelação devam ser equitativamente distribuídos entre todas as áreas de produção.

«OUT SIDERS» OS AFRO-ASIÁTICOS

Em contraste, entretanto, com a unidade observada entre os países cafeicultores latino-americanos em relação a uma política internacional do café disciplinado, se apresenta a área africana que continua se manifestando favorável, sobretudo a Etiópia e a produção colonial inglesa, a um mercado livre.

Por certo, em relação à futura safra, como se verifica na comercialização da atual safra, permanecerão os afro-asiáticos «out siders», circunstância essa que não deixa de afetar desfavoravelmente os interesses comerciais da produção cafeeira.

DUAS SAFRAS DISCIPLINARA O ACORDO

Encaminha-se o acordo para o disciplinamento de duas safras, as de 1959/60 e 1960/61, o que expressivamente denuncia o amadurecimento, na área americana de produção do café, da idéia de um entendimento internacional para solução dos problemas do café criados pela conjuntura da superprodução.

Há um ponto de interesse vital para os nossos interesses e que não foi defendido pela nossa delegação.

Diz-se respeito à fixação do ano cafeeiro para efeito da execução do acordo, que tem seu mandato de 1.º de Outubro a 30 de Setembro.

Esse período corresponde à comercialização da safra colombiana e de outras áreas da América Central, fugindo, entretanto, ao período da comercialização da safra brasileira, que se inicia a 1.º de Julho.

Por que não fixar o ano cafeeiro de 1.º de Julho a 30 de Junho, para corresponder ao período de comercialização do país produtor dominante, que é o Brasil?

Além de suas tradicionais linhas de rações para aves, a «AVISCO» continua fabricando rações de alta classe para bovinos e suínos. Os excelentes resultados obtidos pelos criadores atestam amplamente a qualidade destas rações.